

PORTARIA N.º 0032/2011 – PPGD

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO-2012, mediante aplicação do art. 10 e, em cumprimento ao artigo 14, §1.º, ambos da Resolução n.º 08/2011-PPGD, DECIDE retificar o edital n.º 17/2011 – PPGD, nos termos adiante expostos.

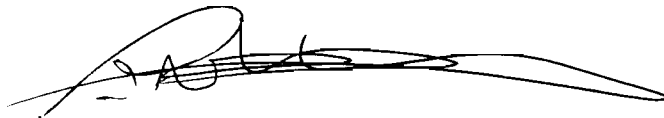
Considerando que o Prof. Dr. Juarez Cirino dos Santos, conforme edital n.º 01/2011-PPGD, detém apenas uma vaga para orientação; considerando que o §1.º, artigo 14 da resolução n.º 08/2011-PPGD determina que o docente, na quarta etapa do processo seletivo, aprove **no máximo** o número de candidatos correspondentes ao dobro de vagas disponíveis para orientação;

considerando que o Prof. Dr. Juarez Cirino dos Santos enviou pareceres aprovando os candidatos Vinicius da Paz Leite e Washington Pereira da Silva dos Reis **com prioridade**, ao contrário do que se sucedeu com o candidato Caio Marcelo Cordeiro Antonietto e, por fim,

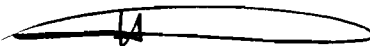
considerando que o referido docente apenas poderia aprovar **dois candidatos** em virtude de dispor de apenas **uma vaga para orientação**,

a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO-2012, retifica o edital n.º 17/2011 – PPGD, para que constem como habilitados os candidatos Vinicius da Paz Leite e Washington Pereira da Silva dos Reis e, por sua vez, conste como não habilitado o candidato Caio Marcelo Cordeiro Antonietto.

Curitiba, 17 de novembro de 2011.



Prof. Dr. Rodrigo Xavier Leonardo
(Comissão de seleção – Mestrado 2012)



Prof. Dr. Eroulths Cortiano Jr.
(Comissão de seleção – Mestrado 2012)